**PROCURADORIA JURIDICA  
DECRETO 003**

**DECRETO Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

“Dispõe sobre a fixação do Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID) e dá outras providências**”.**

**MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIANA,**Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-**O Índice de Correção Monetária da Unidade Fiscal de Deodápolis (UFID), será o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, que será calculado mensalmente conforme previsão legal mencionada.

**ARTIGO 2**º- Fica fixado em R$ 3,50 (três reais e cinqüenta centavos) o valor da Unidade Fiscal de Deodápolis – UFID, para o mês de janeiro de 2014, conforme previsão do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 006, de 14 de dezembro de 1990 – Código Tributário Municipal.

**ARTIGO 3º** - Este ato retroage à 05 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis em 12 de janeiro de 2015.

***MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA***

Prefeita Municipal